



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.282, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
DO LOTEAMENTO DELTA PARK I, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam perpetuados os nomes abaixo relacionados em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos do Município de Marabá;

Avenida das Castanheiras

1. Rua dos Angelins
2. Rua das Caviúnas
3. Rua dos Mognos
4. Rua dos Angicos
5. Rua dos Ingás
6. Rua dos Balsamos
7. Rua dos Jatobás
8. Rua dos Jacarandás
9. Rua do Pau Brasil
10. Rua Pequi
11. Rua Tamboril
12. Rua Andiroba
13. Rua Sibipiruna
14. Rua Mangueiras
15. Rua Ipé
16. Rua Aroeira
17. Rua Peroba
18. Rua Araucária
19. Rua Cerejeira



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 2º A Rua 1 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua dos Angelins”

Art. 3º A Rua 2 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua das Caviúnas”.

Art. 4º A Rua 3 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua dos Mognos”.

Art. 5º A Rua 4 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua dos Angicos”.

Art. 6º A Rua 5 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua dos Ingás”.

Art. 7º A Rua 6 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua dos Balsamos”

Art. 8º A Rua 7 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua dos Jatobás”.

Art. 9º A Rua 8 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua dos Jacarandás”.

Art. 10. A Rua 9 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua do Pau Brasil”.

Art. 11. A Rua 10 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Pequi”.

Art. 12. A Rua 11 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Tamboril”.

Art. 13. A Rua 12 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Andiroba”.

Art. 14. A Rua 13 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Sibipiruna”.

Art. 15. A Rua 14 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Mangueiras”.

Art. 16. A Rua 15 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Ipé”.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art. 17. A Rua 16 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Aroeira”.

Art. 18. A Rua 17 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Peroba”

Art. 19. A Rua 18 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Araucária”

Art. 20. A Rua 19 do loteamento Delta Park I passará a se denominar “Rua Cerejeira”

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 24 de Maio de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá